



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO N° 083/2013

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **a troca das lâmpadas existentes nas Comunidades Vila Fernandes e São José do Jundiá por lâmpadas com maior força de claridade.**

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária porque as ruas destas Comunidades estão bem escuras e ainda estão com lâmpadas antigas que não clareiam.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2013.

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**

Vereador

**EDILSON MORAIS MONTEIRO**

Vereador

**MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA**

Vereador